

Desenho`Soares

[Regulamento do concurso de Desenho]

Artigo 1.º

Objetivo

O concurso de Desenho é uma iniciativa da EASR, que pretende decorrer anualmente. Tem como objetivo estimular e valorizar o talento dos alunos no domínio do Desenho e das Artes Plásticas e simultaneamente servir de incentivo para o prosseguimento de estudos nestas áreas, promovendo a divulgação dos trabalhos a concurso e valorizando o *curriculum vitae* dos alunos concorrentes.

Artigo 2.º

Âmbito dos trabalhos

1. Os prémios a atribuir (1º, 2º e 3º) pretendem distinguir trabalhos no domínio das artes plásticas, na modalidade de Desenho.
2. Os desenhos são de temática e técnica livre (podendo ser trabalhos que foram executados em propostas de aulas de Desenho, ou outros de iniciativa própria).
3. Os desenhos entregues a concurso serão, obrigatoriamente, originais (sendo desclassificados os plágios).

Artigo 3.º

Especificidades técnicas

1. Os desenhos deverão ter um título criado pelo concorrente.
2. Cada aluno poderá concorrer com um máximo de dois trabalhos.
3. Os desenhos entregues a concurso deverão ser apresentados em condições de poderem ser expostos (podendo ser em suporte de papel, tela ou outros suportes).
4. O formato, materiais, suporte e técnicas dos desenhos são livres, não podendo, no entanto, ter dimensões superiores a 70 cm.
5. No caso dos desenhos serem feitos com técnicas digitais, devem ser entregues impressões de boa qualidade.

Artigo 4.º

Entrega dos trabalhos a concurso

1. Podem candidatar-se todos os alunos inscritos nos cursos da EASR, com matrícula válida à data da entrega dos trabalhos.
2. Os trabalhos deverão ser entregues na Direção da Escola até às 18h00 do dia 8 de maio de 2021.
3. Os trabalhos entregues só podem estar identificados com o título e o pseudónimo (escritos na parte de trás do suporte).
4. Por cada desenho apresentado a concurso, terá que ser obrigatoriamente enviado para o e-mail desenhosoares@easr.pt os seguintes elementos:
 - a) título do desenho.
 - b) pseudónimo.
 - c) identificação do autor, com o nome, o ano de escolaridade e a turma.
 - d) imagem digital do desenho (fotografia).
5. Só serão aceites os desenhos dos concorrentes que tenham enviado previamente por e-mail os elementos indicados no ponto 4.

Artigo 5.º

Júri

1. O Júri de Seleção será constituído por sete elementos, sendo nomeado, entre estes, o seu presidente:
 - a. Direção da EASR, ou um seu representante, por esta, devidamente, credenciado.
 - b. Representante da disciplina de Desenho EASR.
 - c. Coordenadora do concurso de Desenho.
 - d. Um professor de Desenho.
 - e. Direção da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, ou um seu representante, por esta, nomeado.
 - f. Um ex-aluno da EASR de reconhecido mérito.
 - g. Um artista plástico de reconhecido mérito.
2. O Júri reunirá para apreciação dos trabalhos apresentados e deliberação sobre a seleção dos três finalistas.

3. As deliberações do Júri são tomadas por maioria, não havendo possibilidade de recurso das mesmas.

4. Cada membro do Júri terá direito a um voto.

Artigo 6.º

Processo de avaliação

1. A avaliação dos trabalhos será efetuada pelo júri e terá em conta os seguintes critérios:

1.1. Criatividade/ invenção.

1.2. Qualidade técnica/ domínio da técnica e dos materiais.

1.3. Qualidade estética / expressividade das formas e domínio da composição.

1.4. Qualidade conceptual/ ideia/ conceito.

Artigo 7.º

Prémios

1. Os três desenhos premiados no Concurso de Desenho serão expostos num espaço de relevância no meio artístico (local e data a definir, até ao final do 3ºPeríodo), assim como todos os desenhos a concurso que se considerem com qualidade para exposição. Salvaguarda-se face à situação de pandemia que atravessamos, o compromisso de exposição em espaços artísticos de relevância, mas garantindo-se a sua exposição nos espaços da escola.

2. Todos os concorrentes terão um certificado de participação, que fará parte do seu curriculum vitae.

3. Aos três vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:

a) Materiais de Desenho e livros/ catálogos de reconhecida qualidade (com diferentes valores consoante ser 1º, 2º ou 3º)

b) Certificado correspondente para Curriculum Vitae.

c) Divulgação do trabalho; participação em exposições e outros eventos promovidos pela EASR.

Artigo 8.º

Devolução dos trabalhos

Os trabalhos serão devolvidos após final do evento e as exposições públicas. Assim como, caso o autor esteja interessado, poderão fazer parte do espólio da escola.

Artigo 9.º

Direitos de propriedade

1. Os concorrentes cujos trabalhos forem selecionados e premiados autorizam a sua utilização pela EASR, exclusivamente para fins de divulgação, devendo ser sempre referenciada a autoria dos mesmos.

Autorizam igualmente que sejam manipulados para efeitos de exposição, por exemplo, emoldurados.

2. A EASR não pode utilizar os trabalhos apresentados para fins comerciais.

3. À EASR está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da realização do evento.